



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 189, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera o feriado do Dia do Servidor Público – em 28/10/16 para o dia 04 de novembro de 2016. E estabelece Ponto Facultativo no dia 03/11/2016 para os servidores da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente